

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0327/2025 de 07 de agosto de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, mat. 1124-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, mat. 1124-1**, Professora, pelo período de 15 (quinze), a partir de 28 de junho de 2025, com término em 12 de julho de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a servidora proceder com a realização de agendamento junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA